



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 372/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Valdinei Pereira da Silva (Ney do Gás)  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 75 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 128/2021 – Autoriza o Executivo Municipal utilizar imagens fotográficas ou de vídeo para multar o descarte irregular de lixo e entulho na cidade de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em <u>23/04/21</u>
<u>[Assinatura]</u>
..... Rúbrica

(NM)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### PARECER

PROJETO DE LEI N° 128\2021

Autoria: Willian Souza

“Autoriza o Executivo Municipal utilizar imagens fotográficas ou de vídeo para multar o descarte irregular de lixo e entulho na cidade de Sumaré, e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

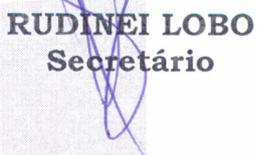
Sala de Comissões, de 21 de setembro de 2021



**NEY DO GÁS**  
Presidente



**PERERINHA**  
Vice-presidente



**RUDINEI LOBO**  
Secretário